



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

APROVADO NA

SESSÃO Ordinária

DE 02 / junho / 2018

REQUERIMENTO N° 07/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, o envio de ofício de Congratulações e Aplausos ao Deputado Estadual André Luís do Prado pela iniciativa do Projeto de Lei n° 661/2015, que Dispõe sobre o exercício da profissão de Podólogo no âmbito do Estado, o qual gerou a Lei Estadual n° 16.763/2018, bem como do Projeto de Lei n° 417/2016, que trata sobre a revitalização do Rio Parateí, o qual gerou a Lei n° 16.777, de 22 de junho do corrente, ambas sancionadas pelo Senhor Márcio França, Governador do Estado de São Paulo.

Justificativa

Sabemos da importância de ambos os Projetos de Lei, primeiro o que trata sobre a regulamentação da profissão e Podólogo no Estado de São Paulo. Os pés são a nossa base, são eles que nos levam para todos os locais e nos sustentam ao longo dos dias, mas quase nunca os tratamos com zelo e atenção, e não percebemos o quanto são fundamentais para a saúde do nosso corpo. Assim, o Podólogo é o profissional da área da saúde que tem a formação específica para fornecer os cuidados especiais que os nossos pés merecem. E, apesar de não substituir nenhum componente avançado da área médica, o Podólogo é um auxiliar muito importante na classificação dos sintomas de patologias sérias nas áreas de ortopedia, dermatologia, angiologia, endocrinologia e outros, por isso a relevante importância do Projeto de Lei n° 661/2015.

Ainda, temos mais um Projeto de Lei de iniciativa do Nobre Deputado Estadual, que trata sobre Rio Parateí, que é um importante ativo ambiental e sua revitalização irá contribuir, não apenas para dirimir problemas de assoreamento ao longo de seu leito, mas, sobretudo, para atrair investimentos relacionados ao lazer e turismo. O Projeto de Lei teve por finalidade recuperar o Rio e suas margens, tornando-os livres de lixo e esgoto, o que irá assegurar à população local mais qualidade de vida.

Assim, foi de enorme importância, não apenas a iniciativa dos Projetos, mas, também, todo empenho que este Deputado teve para que eles fossem aprovados e, somos imensamente gratos por mais estas vitórias do Nobre Deputado, na certeza de que muitas outras virão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Sendo mais do que merecido este Requerimento de Congratulações e Aplausos, aproveitamos a ocasião para externar nossa admiração por todo trabalho por ele desenvolvido na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na certeza de sempre podermos contar com o Nobre Deputado André do Prado.

Sala das Sessões, 02 de Julho de 2018.

Alcídio Mariano Martins
Vereador

André Costa da Silva
Vereador

Antonio Carlos Borges
Vereador

Cesar Romero Pontes Brito
Vereador

Claudinei Santos de Oliveira
Vereador

Eduardo Aparecido Moreira Franco
Vereador

Eduardo Maia da Silva
Vereador

Egilson Souza Moreira Filho
Vereador

José Francisco Beraldo Junior
Vereador

José Francisco da Fonseca
Vereador

Odvane Rodrigues da Silva
Vereador